



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CENTRALIZADAS



Processo nº 17/2400-0004000-7

Assunto: Recurso ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0805/17

Sr. Diretor

Examinado o Recurso ao edital PE nº 0805/17, conforme Informação n.º 2031/2017- ASJUR/CELIC, decido pelo conhecimento, vez que tempestivo, e improvimento do presente recurso no sentido de manter a decisão que Inabilitou a empresa Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda.

Em 04/12/2017

Cristiano Silva dos Ries
Pregoeiro

Diante das considerações expostas pela Assessoria Jurídica/CELIC, por intermédio da Informação nº 2031/2017 – ASJUR/CELIC, aprovo a decisão do Pregoeiro, pelos fundamentos e razões apresentadas.

Em 04/12/2017

Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC
Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC